

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
NR. 02031.108 254/2017-13
Nº. SEI
Recebido em: 20/6/2017
Tarso
Assinatura



Belo Horizonte, 20 de junho de 2017

SEQ4308/2017/JUR

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF – CEP 70818-900

À CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

A/C: ILMA. SRA; GISELA DAMM FORATTINI

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA E
DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS (ANA)

Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L", "M" e "T".

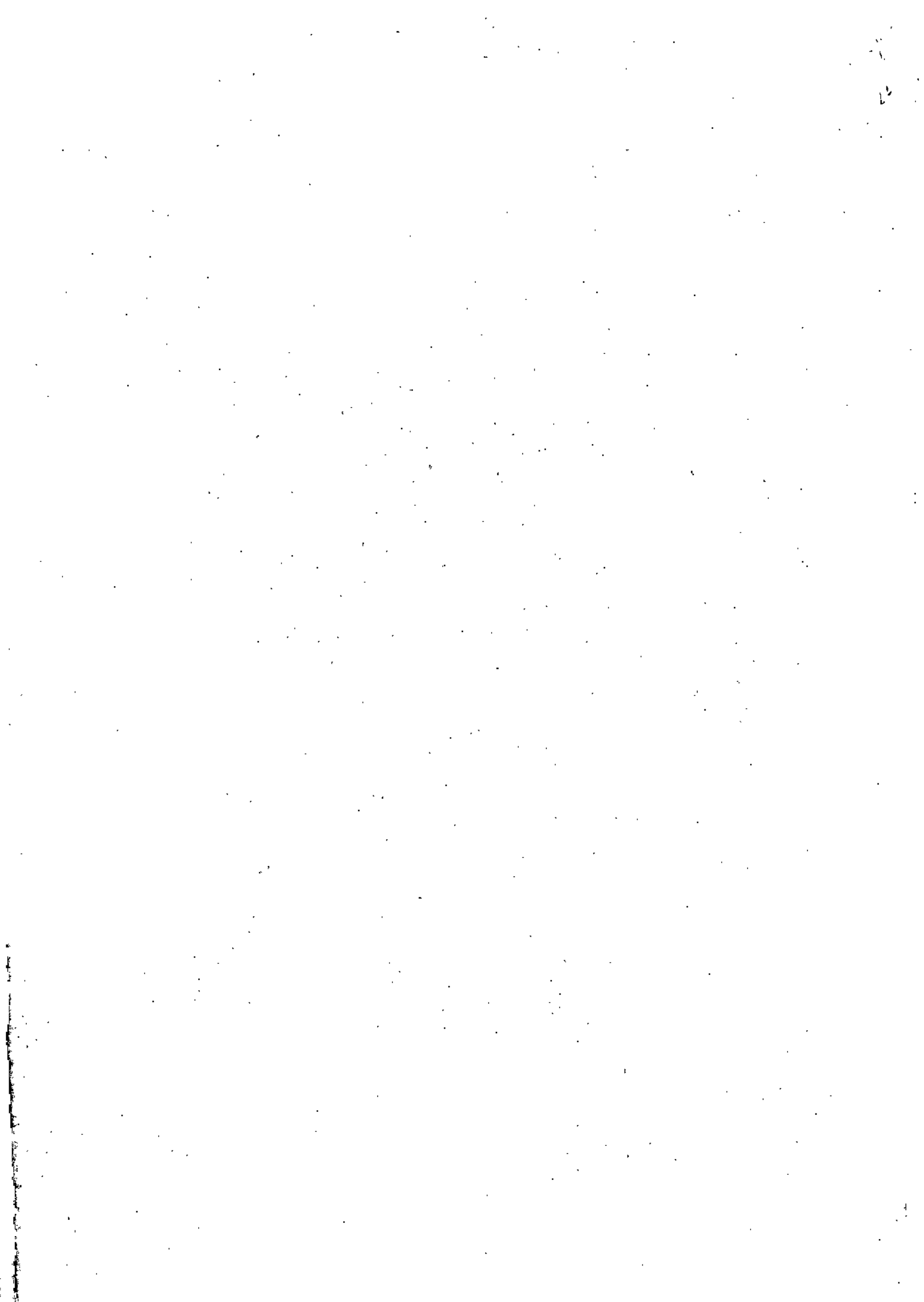
Brasília/DF – CEP: 70610-200

gisela@ana.gov.br

**REF.: Cumprimento do Item II da Cláusula 170 do Termo de Transação e de Ajustamento de
Conduta – Encaminhamento do Comprovante de Depósito**

Prezados Senhores,

A FUNDAÇÃO RENOVA ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.



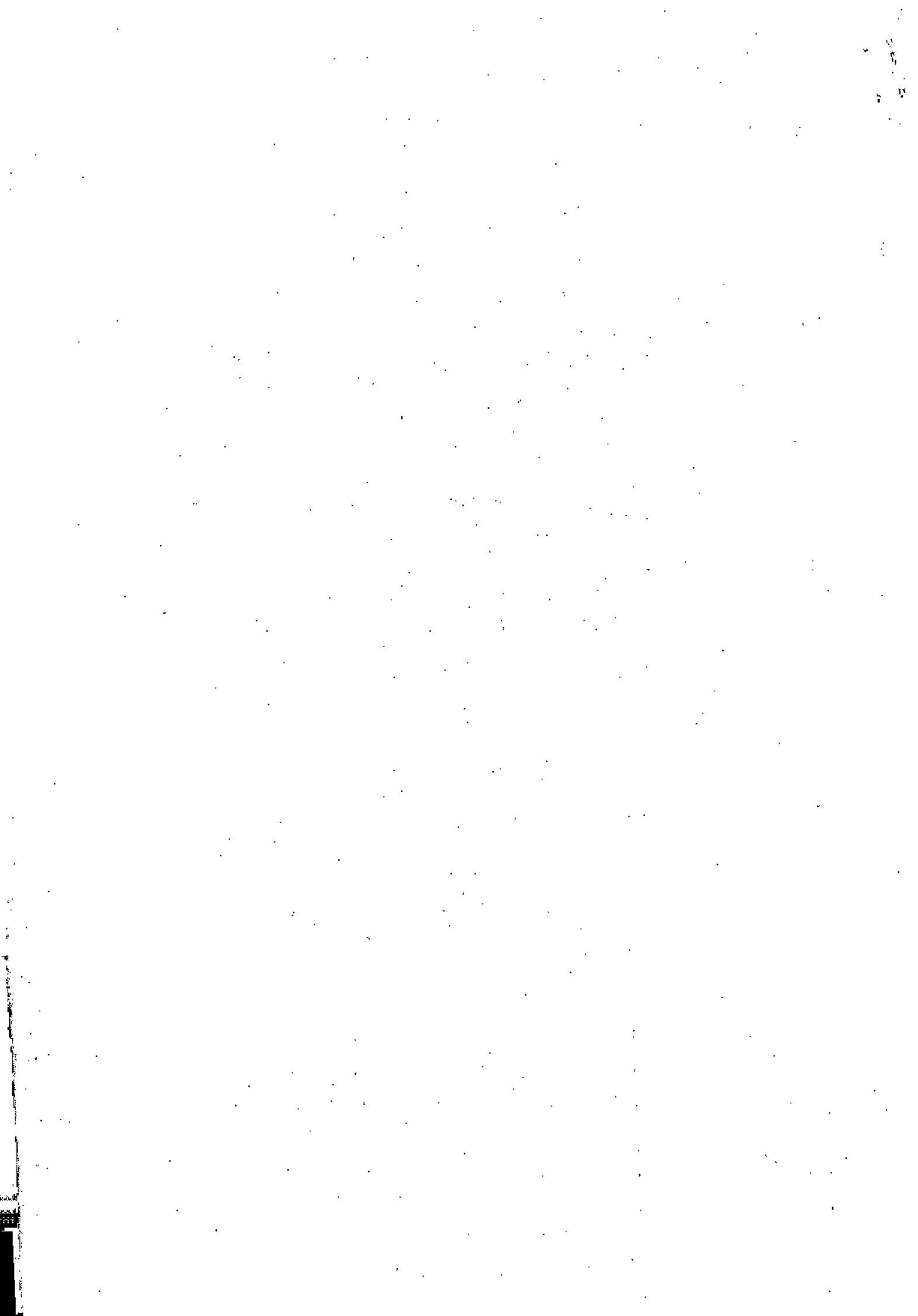
Fazemos referência ao item II da Cláusula 170 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“**TTAC**”), que prevê, em sua Cláusula nº 169, o *Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos*, no âmbito do qual restou estabelecido o compromisso de a **FUNDAÇÃO** depositar, em conta segregada, o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) no primeiro semestre do ano de 2017.

A referida obrigação está subordinada à Cláusula 169 do TTAC, o qual estabelece que a **FUNDAÇÃO** deverá manter, em conta segregada, o valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a ser disponibilizado aos Municípios da Área Ambiental ² para custeio da (i) elaboração de planos de saneamento básico e projetos de sistema de esgotamento sanitário; (ii) implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos; (iii) erradicação de lixões; e (iv) implantação de aterros sanitários regionais.

Diante disso, apresentamos, nesta oportunidade, evidências do cumprimento da obrigação referente ao depósito:

- Realizado, no dia 12 de junho de 2017, o depósito no valor de R\$ 105.493.739,23 (cento e cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) em atendimento ao estabelecido no item II da Cláusula 170, no valor histórico de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigido pela variação do IPCA no período de março de 2016 a maio de 2017, conforme comprovante abaixo:

² ÁREA AMBIENTAL 2: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares





30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato SISPAG TRANSF TITULARIO

Dados da conta debitada:

Nome da empresa FUNDACAO RENOVA

Agência 0781

Conta corrente 19850 - 2

Dados da conta creditada:

Nome FUNDACAO RENOVA

Agência 0781

Conta corrente 20270 - 0

Valor R\$ 105.493.739,23

Informações fornecidas pelo
pagador

Transferência efetuada em 12/06/2017 às 15:03:15 via Sispag, CTRL 79991447600010.

Autenticação:

DD417FB2F00FAD6577F3576854FF6EC85A84C322

- Dessa forma, adicionado ao valor de R\$ 51.895.016,76 depositado em 28/12/2016, relativo ao item I da cláusula 170, encontra-se disponível o montante total de R\$ 157.388.755,99 na conta corrente número 0020270-0 na agência 0781 do Banco Itaú, para atendimento às obrigações do respectivo programa do TTAC.

Confiando no cumprimento do previsto no item II da Cláusula 170 do TTAC, a FUNDAÇÃO coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos que V.Sas. entendam necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
SARA JUAREZ SALES

GERENTE DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

12

